

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 097514 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000005		
33903000	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 2.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000001		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 2.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 23 de dezembro de 2014

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 3061
EDITADO EM: 24 / a 128 / 02 / 2015

Vanderley Bispo de Oliveira
Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal